

Nº Processo:

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
E	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

1.1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

ITEM	Composição da Remuneração	Quantidade	V. Unitário	Valor (R\$)
-	-			
Total da Remuneração				-

A mão de obra a ser utilizada para a execução do serviço de coleta seletiva é a mesma utilizada na coleta convencional de RSD. Portanto os custos com a remuneração deverão ser demonstrado apenas na planilha do serviço de coleta convencional de RSD.

1.2 - ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário (Lei nº 4.090/62 e Art. 7º, VIII, CF/88) (1/12*100)	8,33%	-
B	Adicional de Férias (Art. 7º, XVII, CF/88) (1/12/3*100)	2,78%	-
Total do 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		11,11%	-

FONTE: ANEXO VII - D - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017.

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme nota 1 acima.

ITEM	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) e OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457/2007 e Art. 22º, Inciso I, da Lei 8.212/91)	20,00%	-
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	-
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho (Art. 22º, Inciso II, Lei n.º 8.212/91 e Decreto nº 6.957/09) (RAT x FAP = RAT Ajustado)	3,00%	-
D	SESC ou Sesi (Art. 30º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	-
E	SENAI - SENAC (Art.1º, Caput, Decreto-Lei 6.246/44-SENAI e Art.4º, Caput, Decreto-Lei 8.621/46-SENAC)	1,00%	-
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90)	0,60%	-
G	INCRA (Art. 1º, inciso I, 2 c/c Art. 3º, Ambos do Decreto-Lei nº 1.146/70)	0,20%	-
H	FGTS (Art. 15º, Lei n.º 8.036/90 e Art. 7º, Inciso III, CF/88)	8,00%	-
Total do 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		36,80%	-

FONTE: ANEXO VII - D - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar de 1% a 3%.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o item 1.1,1.2

PROVISÃO PARA RESCISÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88 e Art. 477, 487 e ss. da CLT)	2,92%	-
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (%FGTS * %A)	0,23%	-
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (%FGTS*40%) (Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 e Art. 12º da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	0,09%	-
D	Aviso prévio trabalhado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88 e Art. 477, 487 e ss. da CLT) Ex: ((7/30)/12)	1,94%	-
E	Incidência ds encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado (%Total do Submódulo 2.2 * %D)	0,716%	-
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado (%FGTS*40%) (Art. 18º, § 1º da Lei nº 8.036/90 e Art. 12º da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	3,20%	-
Total da Provisão para Rescisão		9,10%	-

CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (Art. 7, XVII CF/88 e Arts. 129º a 153º da CLT) (1/12)	8,33%	-
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (Arts. 473º da CLT) Ex:(1/30/12)	3,54%	-
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade (Art. 7º, Inciso XIX da CF/88 e Art. 10, § 1º do ADCT) Ex:((5/30/12)*0,015)	0,09%	-
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (Art.19 a 23 da Lei 8.213/91) Ex: (15/30/12*0,0078)	0,08%	-
E	Substituto na Cobertura de Afastamento por Maternidade (Art. 7º, Inciso XVIII da CF/88) Ex: ((4/12)*11,11%)*2%	0,07%	-
F	Outros (treinamentos)	0,94%	-
G	Incidência do Encargos Previdenciários sobre Provisão para Rescisão e Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,30%	-
Total da Reposição do Profissional Ausente		19,35%	-
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		76,37%	-

FONTE: ANEXO VII - D - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

Nota 1: Os itens que contemplam o custo de reposição do profissional ausente se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha a cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais e/ou na intrajornada, a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá incidência do item 1.2.2 sobre esse módulo.

Nota 3: As alíneas "A" e "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação dos serviços.

1.3 - CUSTOS INDIRETOS E BENEFÍCIOS - MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Exames médicos admissionais, demissionais e periódicos (Motorista). (Avaliação clínica, oftalmológica, audiometria, glicemia em jejum, EEG, ECG, raio X coluna lombo sacra).	-	-	-
2	Exames médicos admissionais, demissionais e periódicos (Coletores). (Avaliação clínica, hemograma, audiometria, glicemia em jejum, raio X coluna lombo sacra).	-	-	-
3	Auxílio alimentação (Base acordos coletivos entre o STEAC/MS e empresas do segmento de varrição e coleta de resíduos no MS)	-	-	-
TOTAL CUSTOS INDIRETOS E BENEFÍCIOS - MÃO DE OBRA				-

A mão de obra a ser utilizada para a execução do serviço de coleta seletiva é a mesma utilizada na coleta convencional de RSD. Portanto os custos indiretos e benefícios deverão ser demonstrados apenas na planilha do serviço de coleta convencional de RSD.

1.4 - UNIFORMES E EPI's

UNIFORME/PI	R\$ UNIT.	QTD. ANO POR FUNC.	R\$ ANO	QTD. FUNC. NA FUNÇÃO	TOTAL/MÊS
-	-	-	-	-	-
TOTAL					-

A mão de obra a ser utilizada para a execução do serviço de coleta seletiva é a mesma utilizada na coleta convencional de RSD. Portanto os custos com uniformes e EPI's deverão ser demonstrados apenas na planilha do serviço de coleta convencional de RSD.

1.5 - INSUMOS DIVERSOS

EQUIPAMENTO / FERRAMENTA / UTENSÍLIOS	QTD. INÍCIO	QTD. ANO	R\$ UNIT.	R\$ ANO	TOTAL/MÊS
Ponto de entrega voluntária PEV - COTAÇÃO	10	10	750,00	7.500,00	625,00
Sacos de lixo 100 Lts (verde ou azul) - COTAÇÃO	5000	60000	0,80	48.000,00	4.000,00
TOTAL					4.625,00

Valores unitários obtidos através de pesquisa de preços de mercado para estrutura metálica e banners.

1.6 - VEÍCULOS E IMPLEMENTOS

CAMINHÃO BAÚ OU GAIOLA DE 10M³.

OBS: Por não haver como referência caminhão compactador de lixo no SINAPI - Composições de preços MS 2023, foi utilizado como referência para composição do preço caminhão toco equivalente, conforme descrição abaixo.

SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. HORAS MÊS	R\$ HORA	V.TOTAL
91354	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) – DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	72	18,08	R\$ 1.301,76
91355	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) – JUROS. AF_06/2014	H	72	3,79	R\$ 272,88
91356	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) – IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	72	3,00	R\$ 216,00
5751	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) – MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	72	33,90	R\$ 2.440,80
53827	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) – MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	72	114,74	R\$ 8.261,28
TOTAL CUSTOS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS					R\$ 12.492,72

CÁLCULO DAS HORAS TRABALHADAS/MÊS.

Horas na semana trabalhadas com a Coleta Seletiva

8:00 (horas) x 2 Turnos na semana x 4,5 semanas. Total horas: 8:00 x 2 x 4,5 = 72 horas.

1.7 - COMBUSTÍVEL

DESCRIÇÃO	LITROS MÊS	PREÇO LITRO COMBUSTÍVEL	R\$ TOTAL MENSAL
Veículo caminhão compactador. Estimado: Estimado caminhão percorrer 60Km/turno x 01 turno x 26 dias: 1.560km/mês. Adota-se um consumo de 2,5km/litro: 1.560 / 2,5 = 624 Litros/mês combustível: Diesel	624,00	R\$ 5,27	R\$ 3.288,48
TOTAL COMBUSTÍVEL			R\$ 3.288,48

RESUMO SEM BDI	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	-
ENCARGOS SOCIAIS	-
CUSTOS INDIRETOS E BENEFÍCIOS - MÃO DE OBRA	-
UNIFORMES E EPI's	-
INSUMOS DIVERSOS	R\$ 4.625,00
VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	R\$ 12.492,72
COMBUSTÍVEL	R\$ 3.288,48
ESTRUTURA DE APOIO (RATEIO)	-
TOTAL CUSTOS SEM BDI	R\$ 20.406,20

1.8 - BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

ITEM	Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	%	Valor (R\$)
DA	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 7.078,91
LB	Lucro Bruto	10,00%	
T	Tributos	14,25%	
TOTAL BDI		34,69%	R\$ 7.078,91

Para a definição do BDI foi adotado Nota Técnica expedida pela Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal que define os limites para Bonificações e Despesas Indiretas – BDI diferenciados para materiais, serviços e equipamentos de 19/08/2009.

Despesas Administrativas - DA

Lucro Bruto - LB

Tributos - T

Fórmula para o cálculo do BDI:

$$\left\{ \frac{(1+DA) \times (1+LB)}{(1-T)} \right\} - 1$$

Quadro Resumo dos Custos

Total dos Custos com a Execução dos Serviços		(R\$)
A	REMUNERAÇÃO	-
B	ENCARGOS SOCIAIS	-
C	CUSTOS INDIRETOS E BENEFÍCIOS - MÃO DE OBRA	-
D	UNIFORMES E EPIs	-
E	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 4.625,00
F	VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	R\$ 12.492,72
G	COMBUSTÍVEL	R\$ 3.288,48
H	ESTRUTURA DE APOIO	-
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 20.406,20
I	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	R\$ 7.078,91
Valor total Mensal		R\$ 27.485,11
AÇÕES E CAMPANHA EDUCAÇÃO AMBIENTAL (10% DO VALOR PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS)		R\$ 2.748,51
Valor Total Mensal + Educação Ambiental		R\$ 30.233,62
Valor Total Global (12 meses)		R\$ 362.803,46